



Estado do Piauí

Câmara Municipal de União

LEI Nº 111/79, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.979.

"Cria o cargo de Auxiliar
Tributário"

O SR. CARLOS DO REGO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de União, Estado do Piauí, faz saber a todos que a / Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 1.979 a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro do funcionalismo do Município, o cargo de Auxiliar Tributário, regido pela CLT, com o vencimento inicial de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de União, 05 de novembro de 1.979.


Carlos do Rego Monteiro
Presidente da Câmara.